

## TEXTO NORTEADOR

### CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA DE IBITINGA 2023 DEMOCRACIA E DIREITO À CULTURA

O Artigo 215 da Constituição Federal determina que “O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais”, dessa forma a realização das Conferências de Cultura procura afirmar o compromisso do Estado de democratizar o acesso e o direito à produção e o consumo de cultura. A Conferência de Cultura é o principal momento de participação popular nas decisões sobre políticas culturais. Discutir políticas culturais também é fazer cultura.

Por meio da conferência, a Secretaria Municipal de Cultura toma conhecimento das demandas, reivindicações, prioridades e sugestões da sociedade civil, podendo dessa forma implementar políticas culturais que sejam coerentes com as necessidades do município.

As discussões realizadas durante a conferência deverão resultar nas diretrizes da elaboração do Plano Municipal de Cultura, que norteará as políticas culturais feitas no município a médio e longo prazo. Além disso, as propostas e sugestões aprovadas pela municipalidade referentes a políticas culturais a nível Estadual e Nacional poderão ser encaminhadas para as respectivas conferências.

#### **Eixo 1 – Institucionalização, Marcos Legais e Sistema Nacional de Cultura**

Avançar no debate sobre marcos e instrumentos legais que contribuam para o amadurecimento de políticas culturais brasileiras, de forma a enfrentar as discontinuidades e a pouca institucionalização das políticas culturais.

#### Perguntas norteadoras:

1. Quais os desafios para o estabelecimento de políticas culturais permanentes e de longo prazo?
2. Como melhorar o planejamento das ações culturais no município, no estado e no país?
3. Quais os pontos a se melhorar na atual legislação cultural?

#### Discussão dos seguintes temas:

- Política cultural;

- Legislação voltada para a área da cultura;
- Ações, programas e projetos do poder público para a área cultural;
- Sistema Nacional de Cultura.

#### Pontos de discussão:

- Marco Legal do Sistema Municipal de Cultura;
- Estruturação do Sistema de Informações e Indicadores Culturais a nível municipal, incluindo o Cadastro de Trabalhadores e Trabalhadoras da Cultura bem como sistemas de avaliação das ações culturais financiadas pelo poder público, para fazer um melhor diagnóstico do cenário municipal e aplicar políticas públicas adequadas;
- Organização e compartilhamento de um sistema de dados entre todos os entes culturais do município, estado e país;
- Elaboração, validação e cumprimento do Plano Municipal de Cultura;
- Planejamento de ações culturais permanentes a curto, médio e longo prazo;
- Revisão, fortalecimento e criação de programas de fomento à cultura;
- Transversalidades nas ações culturais, estabelecendo a consolidação do diálogo da cultura com demais setores da sociedade;
- Desburocratização, criação e revisão de legislações ligadas a ações e ao setor cultural;
- Revisão da Lei do Calendário de Eventos (Lei 2932/2007);
- Marco legal do Fundo Municipal de Cultura
- Revisão, uso e divulgação de leis de incentivo fiscal;
- Aumento do percentual de recurso destinado à cultura nos orçamentos do poder público;
- Atualização anual dos valores destinados a prêmios, editais, festivais, etc., realizados pelo poder público;
- Criação de critérios que promovam a paridade de investimentos destinados ao fomento da cultura entre todos(as) os(as) artistas - locais, regionais, nacionais;
- Ampliação de formas de captação de recursos para projetos culturais através de diálogo entre setor artístico, poder público, cooperativas, organizações não governamentais e empresariado, visando alternativas para fomento, formação de público e de agentes culturais, além de novos espaços para ações;
- Realização de fóruns temáticos para a discussão dos segmentos, ações e projetos a serem fomentados com plena participação da sociedade civil e de outras entidades do poder público e privado;
- Criação de um Programa Permanente de Formação na Área da Cultura para organizar cursos, oficinas, palestras e encontros visando capacitar agentes e produtores(as) culturais acerca da área da cultura como um todo;

## **Eixo 2 – Democratização do Acesso à Cultura e Participação Social**

Promoção da descentralização da política cultural, garantia de pleno direito ao palco e a plateia. Por meio da valorização das periferias, culturas e tradições comunitárias. Estimular a organização de instâncias consultivas nos territórios, bem como a construção de mecanismos de participação da sociedade civil, a ampliação do diálogo com agentes e fazedores culturais enquanto metodologia para exercício da ampla democracia valorizando o papel das/os trabalhadoras da cultura e seu protagonismo na economia criativa.

### Perguntas norteadoras:

1. Quais as demandas por equipamentos e projetos culturais em locais descentralizados? E como garantir que a população periférica tenha acesso?
2. Como garantir acesso e inclusão de todos os segmentos sociais às políticas culturais desenvolvidas pelo poder público?
3. Quais instrumentos podem ser criados para ampliar a participação popular nas políticas culturais?
4. Como aproximar os diversos setores da sociedade na construção de uma política que fortaleça a cultura local, estadual e nacional?

### Discussão dos seguintes temas:

- Acesso e demanda de equipamentos culturais;
- Ampliação do diálogo entre poder público e a comunidade;
- Mecanismos de participação social;
- Conselho Municipal de Política Cultural como instrumento de participação social;
- Gestão cultural participativa;
- Transparência na administração pública.

### Pontos de discussão:

- Reformulação do Conselho Municipal de Cultura para adequação ao Sistema Nacional de Cultura transformando-o em Conselho Municipal de Políticas Culturais;
- Organização, junto ao Conselho Municipal de Políticas Culturais, fóruns anuais descentralizados para avaliar o andamento do Plano Municipal de Cultura, as ações da Secretaria Municipal de Cultura e o uso de seu orçamento;
- Inclusão do Conselho Municipal de Políticas Culturais na discussão e elaboração da gestão orçamentária, com revisão da legislação sobre suas atribuições, para garantir em lei que as políticas públicas, orçamento, editais, etc., sejam encaminhadas obrigatoriamente ao Conselho Municipal

de Políticas Culturais para a emissão de seu parecer a respeito, antes de suas execuções.

- Estímulo à organização de instâncias consultivas nos territórios, bem como a construção e incentivo de mecanismos de participação da sociedade civil;
- Realização de pesquisas sobre hábitos culturais para a elaboração e aperfeiçoamento de políticas públicas;
- Mapeamento sistematizado das ações e fazedores(as) de cultura para organizar uma política cultural ampla e democrática;
- Mapeamento para possibilitar o uso de imóveis públicos ociosos, priorizando os descentralizados, com manifestações artísticas, culturais e criativas;
- Revisão e/ou incremento de recursos para manutenção e modernização de equipamentos culturais;
- Elaboração e revisão de normas para o uso de espaços públicos para a realização de ações culturais;
- Promoção da descentralização da política cultural, com garantia de pleno direito ao palco e à plateia, por meio da valorização das culturas, periferias e tradições comunitárias;
- Ampliação do acesso das populações periféricas a equipamentos culturais através de uma agenda pública amplamente divulgada das ações, eventos, oficinas, editais, festivais promovidos tanto pelo poder público quanto pela sociedade civil
- Formação de uma rede local de circulação de bens culturais;
- Formação técnica profissionalizante para qualificar não somente artistas, como também trabalhadores(as) da cultura como: agente cultural, produtor(a) iluminador(a), operador(a) de som, maquiador(a), figurinista, etc;
- Expansão das redes de bibliotecas nos setores periféricos, com implantação de equipamentos culturais de múltiplas funções, linguagens e usos em locais descentralizados, com gestão compartilhada entre o poder público e grupos gestores formados por membros da comunidade local;
- Ampliação das formas de divulgação das atividades públicas, privadas e da sociedade civil, de curto, médio e longo prazos, que visem ampliar o acesso e a geração de renda para o setor cultural;

### **Eixo 3 – Identidade, Patrimônio e Memória**

Debater e reconhecer o direito à memória, ao patrimônio cultural e aos museus, valorizando as múltiplas identidades que compõem a sociedade brasileira, os bens culturais expressivos da diversidade étnica, regional e socioeconômica e as narrativas silenciadas e sensíveis da história nacional, de modo a contribuir para a preservação de seus valores democráticos.

#### Perguntas norteadoras:

1. Quais os principais obstáculos para tombamento de prédios históricos, sua

restauração e preservação?

2. Como a sociedade pode se mobilizar para fortalecer o processo de preservação da memória e da cultura? E o que deveria ser feito pelo poder público nesse sentido?
3. Quais estratégias o poder público poderia adotar para ampliar o diálogo com a sociedade e colocar em prática um plano de preservação de patrimônio cultural?
4. Quais ações o poder público pode adotar para ampliar o acesso a todo tipo de acervo e ao patrimônio imaterial?
5. Quais demandas em relação ao patrimônio cultural imaterial em bairros e na cidade como um todo?

Discussão dos seguintes temas:

- Memória e patrimônio cultural, cidadania e direito à memória;
- Patrimônio material e imaterial;
- O papel dos museus na sociedade contemporânea;
- A situação dos museus e dos bens tombados;
- Vozes silenciadas na história;
- O passado histórico e a identidade cultural dos municípios, estados e do país.

Pontos de discussão:

- Estímulo do entendimento sobre o que é patrimônio e sua importância;
- Divulgação dos espaços e do patrimônio histórico e cultural de Ibitinga;
- Sinalização dos bens e equipamentos culturais públicos;
- Criação de monumento no “marco zero” da cidade;
- Revisão do Conselho de Patrimônio e incorporação ao Conselho Municipal de Políticas Culturais;
- Modernização da legislação de salvaguarda de bens materiais e imateriais, incluindo procedimentos de tombamento;
- Diagnóstico e regularização do Museu e Arquivo Municipal e implementação do Museu do Bordado;
- Necessidade da realização de um amplo levantamento dos acervos independentes e particulares de objetos e documentos históricos e artísticos e programas de orientação técnica para a sua conservação e formação de arquivos, museus, antiquários e galerias;
- Incentivo à doação de acervos privados para concessão do poder público;
- Ampliação dos projetos culturais das instituições para além da população estudante, para promover o conhecimento e valorização da população em geral para com o patrimônio público;
- Criação de mecanismos de identificação e incentivo a preservação e/ou restauração prédios históricos deteriorados;

- Ações visando a identificação e preservação do patrimônio cultural imaterial, incluindo a manutenção das manifestações e práticas dos povos;
- Criação, implementação, acompanhamento, avaliação e difusão do Inventário de Referências Culturais, tendo em vista o reconhecimento de bens por meio do Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial;
- Em conjunto com as instituições de ensino, desenvolver, fomentar e promover metodologias, sistemas, cadastros, estudos e pesquisas que possibilitem ampliar o conhecimento sobre o patrimônio cultural ibitinguense, garantindo a sua proteção e conservação.

#### **Eixo 4 – Diversidade Cultural e Transversalidades de Gênero, Raça e Acessibilidade na Política Cultural**

Criação de mecanismos que garantam o reconhecimento da diversidade das expressões culturais e a valorização e promoção da identidade dos territórios culturais brasileiros. Nesta seara, compreendemos também a importância de promover diversidades e garantia de direitos, respeitando a acessibilidade cultural e fazendo enfrentamento ao racismo, à LGBTQIA+ fobia, ao genocídio da população negra, ao extermínio de povos indígenas, ao feminicídio, ao racismo religioso, aos estigmas contra comunidades ciganas, ao capacitismo e a todas as formas de discriminações correlatas.

##### Perguntas norteadoras:

1. Quais os desafios para o enfrentamento dos preconceitos de raça, gênero, sexualidade e religioso no âmbito da cultura e como estabelecer garantias pelo poder público?
2. Quais pontos podem ser elencados para melhorar a legislação cultural local em relação a políticas afirmativas e combate ao preconceito?
3. O que o poder público pode fazer para avançar em ações afirmativas nos instrumentos de seleção de projetos culturais e apresentações artísticas?
4. Quais são as principais necessidades dos segmentos culturais ligados às comunidades excluídas?

##### Discussão dos seguintes temas:

- Reconhecimento das diversidade das expressões culturais;
- Valorização das identidades;
- Direitos de todas as comunidades;
- Combate ao preconceito e à discriminação.
- Instrumentos de seleção inclusivos (sistemas de cotas)

##### Pontos de discussão:

- Valorização da cultura local e da identidade cultural dos diversos territórios;

- Garantia de acesso aos equipamentos culturais e aos instrumentos de fomento por todos os segmentos sociais;
- Atuação do poder público no enfrentamento do racismo e da LGBTQIA+fobia;
- Organização de eventos, palestras, grupos de discussão sobre desigualdades, discriminação e diversidades para a comunidade em geral, e em colaboração com os diversos setores do poder público;
- Produção de atividades que contribuam para processos de mudança em torno do tema diversidade com especialistas da área;
- Ações intersetoriais de aproximação entre as áreas da educação, cultura, saúde e justiça com vistas ao combate ao preconceito e a todas as formas de discriminação;
- Inclusão dos temas que tratam de discriminações em todas as ações do poder público;
- Integração das políticas públicas de cultura destinadas ao segmento LGBTQIA+, sobretudo no que diz respeito à valorização da temática do combate à homofobia, promoção da cidadania e afirmação de direitos;
- Fomento às políticas públicas de cultura voltadas aos direitos das mulheres e sua valorização, contribuindo para a redução das desigualdades de gênero;
- Discussão do caráter misógino da letra do hino municipal de Ibitinga que promove a importunação sexual de mulheres;
- Promoção de políticas públicas de cultura para o público negro, priorizando ações de combate ao racismo e preconceito;
- Organização de eventos para coibir o bullying, com ênfase na promoção da interação positiva entre os que possuem diferentes orientações sexuais;
- Oferta de atividades e/ou cursos de formação artística e cultural com a realização de oficinas, cursos e seminários, contemplando a diversidade de públicos e expressões culturais;
- Realização de fóruns setoriais sobre diversidade, transversalidade e acessibilidade;
- Reforço das ações afirmativas na política cultural, a fim de contemplar a diversidade existente na sociedade contemporânea;
- Ampliação da inclusão de pessoas com deficiências aos equipamentos culturais e garantir sua participação democrática nos espaços de fruição;
- Adequações dos equipamentos para que sejam acessíveis às pessoas com necessidades especiais (estrutura, libras, computadores especiais, livros, etc).

### **Eixo 5 – Economia Criativa, Trabalho, Renda e Sustentabilidade**

Ampliação da participação da cultura no desenvolvimento socioeconômico e garantias de condições necessárias para a consolidação da economia criativa e promoção de estratégias de sustentabilidade para o setor cultural.

### Perguntas norteadoras:

1. Que tipo de espaços e equipamentos poderiam ser criados para o fomento da economia criativa?
2. Com quais instrumentos da lei é possível obter concessão gratuita de bens móveis e imóveis do poder público?
3. Quais cursos devem ser oferecidos para impulsionar a economia criativa?
4. Quais os caminhos de interesse definidos pela comunidade em relação a economia criativa?
5. Como garantir permanência e sustentabilidade às atividades culturais e de economia criativa?

### Discussão dos seguintes temas:

- A cultura como instrumento para o desenvolvimento da economia criativa;
- Redes colaborativas para a economia criativa;
- Trabalhadores(as) da cultura;
- A sustentabilidade de práticas culturais e de economia criativa;
- As potencialidades da economia criativa;
- Poder público e o fomento da cultura e da economia criativa;
- Possibilidades de geração de renda por meio da cultura.

### Pontos de discussão:

- Ampliação do diálogo com agentes e fazedores(as) culturais enquanto metodologia para exercício da ampla democracia, valorizando o papel dos(as) trabalhadores(as) da cultura e seu protagonismo na economia criativa;
- Aproximação do poder público dos arranjos produtivos culturais locais;
- Simbiose entre práticas culturais e preservação do meio ambiente;
- Possibilitação, organização e incentivo da venda de produtos culturais e criativos nos equipamentos e espaços públicos, feiras, parques e eventos, dando destaque à produção das comunidades e artistas locais;
- Revisão e reestruturação da Feirinha de artesanato;
- Diferenciação entre a produção artesanal e a produção industrial;
- Criação de um programa de microcrédito ou fomento ao acesso a programas de microcrédito já existentes - através de assessoria técnica;
- Criação de espaços físicos e equipamentos destinados à criação e produção da cadeia econômica criativa de acesso público, como as fab-labs (pequenos laboratórios/oficinas);



- Criação de estúdios públicos de produção (audiovisual, fotográfica, musical, entre outros) que possibilite a grupos e coletivos o acesso à equipamentos modernos para a criação de conteúdo (vídeos, podcasts, etc.);
- Oferecimento de espaços públicos para ensaios de grupos teatrais, coletivos, músicos e bandas;
- Difusão da importância da cultura como fator de crescimento econômico entre a população;
- Capacitação no setor cultural, diante do atual cenário socioeconômico, para ampliar participação em instrumentos de fomento;
- Promoção de cursos sobre economia criativa, setores criativos, mercado, criatividade, tecnologia e capital estrutural;
- Criação de programas de formação, que possibilitem aos pequenos fornecedores de serviços e produtos criativos terem acesso a ferramentas de marketing, publicidade e identidade visual.

### **Eixo 6 – Direito às Artes e Linguagens Digitais**

Criação de espaços de diálogo, reflexão e construção coletiva acerca do papel das artes em sua diversidade de fazeres, territórios e agentes, e do acesso às linguagens artísticas e digitais no fortalecimento da democracia, na contemporaneidade, incluindo também o debate sobre o papel do Estado brasileiro e seus entes federados na construção de políticas públicas para o desenvolvimento das redes produtivas dos setores das artes no Brasil.

#### Perguntas norteadoras:

- 1) Como as artes tem chegado no seu território?
- 2) Quais espaços podem ser utilizados no seu bairro?
- 3) Os programas de fomento às artes têm chegado de forma massiva nas periferias? Quantos projetos de continuidade estão sendo financiados pelo poder público?
- 4) Além de eventos e editais pontuais, a longo prazo qual o nosso plano?
- 5) O que é digital? Onde o digital pode estar inserido no cotidiano da sociedade?
- 6) Quais as implicações de uma cidade digital?
- 7) Quais campanhas educativas podem ser desenvolvidas sobre internet e os meios digitais?
- 8) Quais leis estão relacionadas ao digital?
- 9) O que é o marco civil da internet e sua importância?
- 10) Quais plataformas estão disponíveis para acesso à informação?
- 11) Quais canais digitais estão sendo apoiados pelo poder público?

12)Quais as atuais dificuldades de acesso e o mapeamento de necessidades digitais no seu bairro?

Discussão dos seguintes temas:

- Direito às Artes, como garantir ações culturais nos territórios.
- O papel do produtor cultural para garantir o direito às artes.
- Políticas públicas para projetos permanentes nos territórios.
- Quando o Estado não chega, o que é cultura no seu bairro?
- A relação das artes e as linguagens digitais;
- Legislação de propriedade intelectual;
- Acesso das linguagens artísticas ao digital;
- O papel das artes no mundo digitalizado;
- Linguagens digitais e democracia;
- Redes digitais de produção da cultura.

Pontos de discussão:

- Quem acessa as artes disponibilizadas pelo poder público?
- Como garantir o direito às artes em territórios não alcançados? Quais incentivos podemos propor?
- A profissão de produtor cultural, proponente e articulador de eventos culturais, está sendo contemplada na política cultural?
- A fim de garantir a renovação e a qualificação artística, qual a porcentagem de verba municipal, estadual e nacional destinada a artistas iniciantes? Ainda nessa linha quanto de como temos atualizado nossos artistas.
- Disponibilização de internet livre e gratuita para a população nos equipamentos públicos e em todos os lugares nas cidades, estados e país;
- Digitalização e modernização dos processos do poder público para facilitar os editais, processos seletivos e outros, fazendo uso de plataformas digitais;
- Promoção do uso das tecnologias da informação e da comunicação para ampliar o acesso à cultura digital e suas possibilidades de produção, difusão e fruição;
- Requalificação, modernização e catalogação dos acervos das bibliotecas e salas de leitura e garantir a difusão e o acesso à informação por meio de novas plataformas (internet, wifi, audiolivros, ebook, equipamentos e outros);
- Incentivo ao letramento digital para a população, por meio de cursos e fomento;
- Fomento ao diálogo e troca de ideias sobre artes e linguagens digitais;
- Ampliação do acesso e aumento número de cadastrados e mapeados em sistema online;
- Possibilidade do Cadastro Municipal de Trabalhadores/as da Cultura servir como meio de divulgação online e contato entre os agentes culturais do

município;

- Utilização de plataforma virtual e tecnológica de gestão, mapeamento, cadastro e geração de indicadores culturais, fazendo todo o ciclo de gestão dos projetos, desde a inscrição até a prestação de contas;
- Renovação de uma porcentagem mínima de equipamentos para os servidores públicos para o exercício de trabalho na secretaria como nas atividades externas.